



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL Nº 753/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 -

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR.

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

	03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	0301-Secretaria Municipal de Administração
	Atividade 2.009-Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00	Aposentadoria e ReformasR\$ 2.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
	Atividade 2.010-Encargos Sobre a Folha de Pagamento
31.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
	RECURSOS VINCULADOS 01 LIVRE
	04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
	0401- Secretaria Municipal da Fazenda
	Atividade 2.013-Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 6.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
	0501 Secretaria Municipal de Agricultura
	Atividade 2.015-Manutenção das Atividades .da Secretaria Municipal da Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
	RECURSOS VINCULADO 01 LIVRE
	Atividade 2.016-Incentivo ao Setor Primário
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE
	06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
	0602 Departamento Ensino Fundamental-Art. 212CF
	Atividade 2.018-Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reforma.....R\$ 100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
	RECURSO VINCULADO 20 MDE
	Atividade 2.019-MDE-Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00
	RECURSO VINCULADO 20 MDE
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE TRABALHO E
	AÇÃO SOCIAL
	0801-Fundo Municipal da Saúde –Recursos ASPS
	Atividade 2.034-ASPS - Programa Farmácia Básica
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 6.000,00
	Atividade 2.035-ASPS- Manutenção da Secretaria da Saúde
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
	RECURSO VINCULADO 40 ASPS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

09 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS

URBANOS

0901-Departamento de Transportes

Atividade 2.056-Manutenção de Viaturas E Conservação de Estradas

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

RECURSO VINCULADO 01-LIVRE

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 147.100,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela Maior Arrecadação a verificar-se no exercício no valor de R\$ 99.600,00 e a redução das seguintes dotação orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301-Secretaria Municipal da Administração

Atividade 2.005-Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 8.000,00

RECURSOS VINCULADOS 01 LIVRE

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0501 Secretaria Municipal de Agricultura

Atividade 2.015-Manutenção das Atividades da Secretaria

Municipal da Agricultura

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

RECURSOS VINCULADO 01 LIVRE

06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

Atividade 2.019-MDE-Transporte Escolar

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.500,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

RECURSO VINCULADO 20 MDE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL

0801-Fundo Municipal da Saúde –Recursos ASPS
Projeto 1.009-FNS-Construção de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
RECURSO VINCULADO 40 ASPS
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 47.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
sendo regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA, 28 DE
NOVEMBRO DE 2008.

AMARILDO LUIZ SABADINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRÉGORI DE BONA
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal Em Lugar Público E Visível
Pelo Período de 28.11.2008 à 13.12.2008